



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 45 / 2026

Novo Oriente do Piauí – PI, 07 de maio de 2026

Dispõe sobre o retorno de licença sem vencimentos do servidor SAMUEL FERREIRA DE CASTRO VELOSO e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **RETORNO A PEDIDO**, a partir de **07 de maio de 2026**, ao servidor **SAMUEL FERREIRA DE CASTRO VELOSO**, CPF nº 996.228.903-4, matrícula 415-1, admitida em **01 de setembro de 2016**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, do afastamento **sem vencimentos para tratar de interesse particular**, concedido por meio da **Portaria nº 26/2026**, de **09 de março de 2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal

CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.